

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA**

---

**CAMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 019/2026**

Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para exercer atribuições de Equipe de Apoio, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

O Senhor JULHARDY COSTA DE ARRUDA, Presidente da Câmara Municipal de Guaraqueçaba/PR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 001/2024, publicado em 16 de janeiro de 2024, que regulamenta a aplicação da referida Lei no âmbito da Câmara Municipal de Guaraqueçaba;

CONSIDERANDO a importância da designação de servidores efetivos para compor a Equipe de Apoio e exercer atribuições de fiscalização de contratos, garantindo a legalidade, eficiência e transparência dos processos administrativos;

CONSIDERANDO que a atuação do servidor designado é de relevante interesse público e não acarretará ônus adicional ao Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor efetivo Sr. MARCOS FLÁVIO MALUCELLI, portador da Cédula de Identidade RG nº x.xxx.xxx-6 e inscrito no CPF sob nº xxx.xxx.xxx-87, para exercer a função de Equipe de Apoio, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 001/2024.

Art. 2º – O serviço prestado pelo servidor designado é considerado de relevante interesse público, não gerando ônus adicional ao Poder Legislativo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Guaraqueçaba, 09 de janeiro de 2025.

**JULHARDY COSTA DE ARRUDA**  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Aldinei Soares Dos Santos  
**Código Identificador:4DF2F131**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/06/2026. Edição 3547a

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>